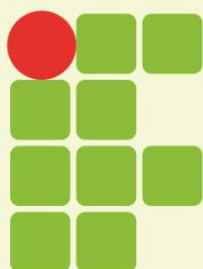




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2015
PUBLICADO EM 19 DE JUNHO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitora

Maria Neusa de Lima Pereira

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Regia Maria Avancini

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação

Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Moacir Augusto de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Luiz Simão Staszczak

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do Câmpus Aquidauana
Delmir da Costa Felipe

Diretor-Geral do Câmpus Campo Grande
Joelson Maschio

Diretor-Geral do Câmpus Corumbá
Claudia Santos Fernandes

Diretor-Geral do Câmpus Coxim
Ubirajara Cecílio Garcia

Diretor-Geral do Câmpus Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Câmpus Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Câmpus Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Câmpus Nova Andradina
Márcio Lustosa Santos

Diretor-Geral do Câmpus Ponta Porã
Rogério Cardoso Batista

Diretor-Geral do Câmpus Três Lagoas
Marcio Teixeira Oliveira

PORTARIA Nº 737, DE 19 DE JUNHO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 616, de 21 de maio de 2015;

considerando o Memo nº 06/COMSI, de 19 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 388/RTRIA, de 22 de junho de 2015;

considerando o Processo nº 23347.010709.2015-92, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de junho de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 070 do Relatório de Auditoria nº 201409048 – Três Lagoas, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br